

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001042-94.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juizo da 2ª Vara da comarca de São Bento do Sul - Unidade 100% digital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 27/2017-CGJ

Período da correição: 11-9-2017 a 24-11-2017

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Veruska Maluf Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2017 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que s tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, 8 SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente. A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justica e de § outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da



DADOS DA UNIDADE

Comarca: São Bento do Sul

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Campo Alegre e São Bento do Sul

Juiz titular: Edson Luiz de Oliveira

Chefe de cartório: Marizete Fatima Sabadin

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial - 6 a 10-10-2014. Autos n. 0012325-22.2014.8.24.0600

Competência: Resolução n. 22/08-TJ: "[...] RESOLVE: [...] "Art. 3° Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara: I - processar e julgar as ações: a) relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); b) relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; c) relativas à infância e juventude (Leis p. 5.624/1979 e.p. 8.069/1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional: d) cíveis de 39 n. 5.624/1979 e n. 8.069/1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; d) cíveis de 🖇 menor complexidade (Lei n. 9.099/1995, art. 3°); e) relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); f) relativas aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); § g) acidentárias (CRFB, art. 109, I) e previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); h) cíveis relativas às questões possessórias e de jurisdição voluntária; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. [...]. Art. 5º Os feitos relativos à insolvência civil, falência, concordata, recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005) e as causas relacionadas a Direito Bancário serão distribuídos igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Cíveis. Art. 6º Na redistribuição dos processos cíveis, será observado o disposto no art. 132 do Código de Processo Civil. Art. 7º Na distribuição das cartas precatórias e das de ordem cíveis, será observada a competência de cada juízo. [...]". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.084	3.239
1.1.2	Processos em andamento	3.039	3.172
1.1.3	Procedimentos em andamento	45	67

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 13).
- b.1) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 978 referem-se a processos do juizado especial cível.
- b.2) A unidade possui 1 processo de execução fiscal sobrestado. Nesta situação, o SAJ Estatística considera os que estão "suspensos" e "arquivados administrativamente" no final do período.
 - c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fl. 101).
- c.1) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 1.070 referem-se a processos do juizado especial cível.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.069	3.231
1.2.2	Processos em andamento	3.024	3.164
1.2.3	Procedimentos em andamento	45	67

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 13).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fl. 101).
- d) Unidade 100% digital.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	295	619
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	295	619
~ !	~		

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017.
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018.
- d) Unidade 100% digital.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	52	fls. 145

e documento é còpia do original assinado digitalmente por ANDRE PACHECO. Para conferir o original, acesse o site http://www.ijsc.jus.br/portal, informe o



- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fls. 14-15).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018.

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.	Quantidade de audiências designadas	650	963

Observações

- a) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fls. 16-29).
- a.1) Data da audiência mais longínqua: 22/02/2018.
- b) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fls. 102-122).
- b.1) Data da audiência mais longínqua: 22/02/2018.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

	Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2016	3.881	323,42
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2017	4.156	346,33
1.4.3	Janeiro de 2018	266	266,00

1.4.3 Observaç	Janeiro de 2018	266	266,00
Joservaç	;oes	Dalatinia T	- 4 - 12
a) int Dictribuic	ormações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (F	crioros ao	otalizador di
da correi	cão	enores ao	ua realização
uu 001101	gao.		
1 5 FII	ormações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Fiões), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos antição. AS DE TRABALHO-Processos eletrônicos Indicador Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo Ag. Audiência Ag. Encerramento do Ato Ag. Prazo Concluso para Decisão Saneamento/Organização Concluso para Sentença Lista Pública Família - Processo Ag. Audiência Ag. Encerramento do Ato Ag. Prazo Concluso para Sentença Lista Pública Família - Processo Ag. Audiência Ag. Encerramento do Ato Ag. Prazo BacenJud - Intimação Bloqueio Concluso para Decisão Saneamento/Organização Concluso para Sentença Lista Pública Infância e Juventude - Processo Ag. Audiência Concluso para Decisão Interlocutória Concluso para Sentença		
1.5 I IL	AO DE TRADALTIO-I TOCESSOS EICHOMICOS	9	Segunda
	Indicador	,	Verificação
151	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias		325
1.0.1	Cível - Genérico - Processo		020
1.5.1.1	Ag. Audiência		15
1.5.1.2	Ag. Encerramento do Ato		6
1.5.1.3	Ag. Prazo		8
1.5.1.4	Concluso para Decisão Saneamento/Organização		2
1.5.1.5	Concluso para Despacho		3
1.5.1.6	Concluso para Sentença		5
1.5.1.7	Lista Pública		5
	Família - Processo		
1.5.1.8	Ag. Audiência		64
1.5.1.9	Ag. Encerramento do Ato		3
1.5.1.10	Ag. Prazo		6
1.5.1.11	BacenJud - Intimação Bloqueio		1
1.5.1.12	Concluso para Decisão Saneamento/Organização		4
1.5.1.13	Concluso para Sentença		5
1.5.1.14	Lista Pública		5
	Infância e Juventude - Processo		
1.5.1.15	Ag. Audiência		5
1.5.1.16	Concluso para Decisão Interlocutória		1
1.5.1.17	Concluso para Sentença		tis. 146

Juizado Especial Cível - Processo

	duzado Especial Olivei - i 1000330	
1.5.1.18	Ag. Audiência	140
1.5.1.19	Ag. Encerramento do Ato	2
1.5.1.20	Ag. Prazo	7
1.5.1.21	Concluso para Decisão Interlocutória	2
1.5.1.22	Concluso para Decisão Saneamento/Organização	19
1.5.1.23	Concluso para Julgamento Antecipado	3
1.5.1.24	Concluso para Sentença	7
1.5.1.25	Lista Pública	7
Dbservag	ões	
b) Pri	ormações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencia meira verificação: dados obtidos em 05/09/2017. gunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018.	l da Vara)
d.1) F	umas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que Primeira verificação realizada em 4-9-2017. Segunda verificação realizada em 22-2-2018.	segue:
e.1) A Prime	AS DE PROCESSO G. ANÁLISE DO CARTÓRIO: ira verificação: existem 60 processos na fila. O mais antigo data de 29-8 nda verificação: existem 22 processos na fila. O mais antigo data de 7-2-	
Prime	G. ANÁLISE - RECURSOS: ira verificação: existe 1 processo na fila, com data de entrada em 29-8-2 ida verificação: não existem processos na fila.	2017.
Prime	CUMPRIR URGENTE: ira verificação: existem 3 processos na fila. O mais antigo data de 4-9-2 nda verificação: não existem processos na fila.	017.
Prime	ECEBIDO DO JUIZ - DESPACHO: ira verificação: não existem processos na fila. nda verificação: não existem processos na fila.	
Prime	ECEBIDO DO JUIZ - DECISÃO: ira verificação: não existem processos na fila. nda verificação: não existem processos na fila.	
Prime	ECEBIDO DO JUIZ - SENTENÇA: ira verificação: existem 6 processos na fila. O mais antigo data de 4-9-2 nda verificação: não existem processos na fila.	017.
Prime	ESCRIVÃO: ira verificação: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 31-8- nda verificação: existem 3 processos na fila. O mais antigo data de 15-2-	
Prime ealizada Segur	G. AUDIÊNCIA E CUMPRIR AUDIÊNCIA: ira verificação: constatou-se a existência de 10 processos com aud s, sem designação ou não pautadas. nda verificação: constatou-se a existência de 25 processos com aud s, sem designação ou não pautadas.	·

Observações

Segunda verificação: constatou-se a existência de 25 processos com audiências jás alizadas, sem designação ou não pautadas.

e.9) ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE: realizadas, sem designação ou não pautadas.

Primeira verificação: foram analisados 5 processos (

), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o
arquivamento.
Segunda verificação: foram analisados 5 processos (
), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão
determinando o arquivamento.
e.10) PROCESSOS SUSPENSO:
Primeira verificação: foram analisados 5 processos (
), por amostragem. Verificou-se
que em todos há decisão determinando a suspensão.
Segunda verificação: foram analisados 5 processos (
), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisãos
determinando a suspensão.
'
e.11) FILAS CONCLUSO 1 A 10:
Primeira verificação: foram analisados 5 processos (
B), por amostragem. Verificou-se
que em todos há movimentação de conclusão. Segunda verificação: foram analisados 5 processos (
es
(Verificou-se que em todos há
movimentação de conclusão.

f) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

f.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Primeira verificação: existem 32 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 4-9-2017.

Segunda verificação: não existem petições pendentes de análise e andamento.

f.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Primeira verificação: existem 7 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 4-12-2014 e todas as outras de 4-9-2017.

ais antiga 4-12-2014 e todas as outras de 4-9-2017.

Segunda verificação: existe 1 petição pendente de juntada e andamento, a qual data de 2-2-2018.

f.3) AG. CADASTRAMENTO:

Primeira verificação: existem 2 petições de "cumprimento de sentença" pendentes de álise e andamento, sendo a data mais antiga 30-8-2017 o a cutro 4.9.2017 22-2-2018.

análise e andamento, sendo a data mais antiga 30-8-2017 e a outra 4-9-2017.

nálise e andamento, sendo a data mais antiga 30-8-2017 e a outra 4-9-2017.

Segunda verificação: existe 1 petição de "cumprimento de sentença" pendente de análise e adamento, a qual data de 22-2-2018.

6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

OVIMENTAÇÃO/SENTENÇA andamento, a qual data de 22-2-2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA



	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	4	7
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade		0,22%

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fls. 30-31).
- d) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fls. 123-124).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familia com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	r 24	26
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' en andamento e distribuídos há mais de 365 dias	n 15	12
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	689	2
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	3	18
1.6.7	Meta 4 — Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identifica e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	r e s a	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas - Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau		0

- a) Item 1.6.7: não se aplica em face da competência da unidade.
- cópia do original assinado digitalmente por ANDRE PACHECO. Para conferir o original, acesse o site http://www.isc.jus.br/portal, informe o processo 0001042-94.2017.8.24,0600 e o código 9EB44 b) Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fls. 33-39).
- c.1) Item 1.6.3 data da distribuição mais antiga: 25/07/2013
- c.2) Item 1.6.4 data da distribuição mais antiga: 03/07/2009
- c.3) Item 1.6.5: os registros indicados nesse item devem ser desconsiderados em razão de inconsistência do sistema. Por este motivo, extraiu-se o relatório do programa SAJ Estatística no qual se verificou a existência de 3 processos sem a vinculação de assunto.
 - c.4) Itens 1.6.6 e 1.6.8: dados do mês de julho de 2017, extraídos do site desta

Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

- d) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fls. 125-128).
- d.1) Item 1.6.3 data da distribuição mais antiga: 25/07/2013
- d.2) Item 1.6.4 data da distribuição mais antiga: 11/04/2011
- d.3) Itens 1.6.6 e 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/08/2017)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 03/12/2015)	12	0
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 06/04/2006)	364	0
	Mandados (registro mais antigo: 28/04/2008)	12	0
	AR (registro mais antigo: 17/11/2005)	479	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 40-53).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018.

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superio Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	9	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP) ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'		0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido a origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	à 0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	a 1	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 54-55).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda gunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais 30 dias	s de 16	23 gb fls. 150 sg

do original assinado digitalmente por ANDRE PACHECO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0001042-94 2017.8.24.0600 e o código 9E844



- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fls. 56-57).
- b.1) Mandado mais antigo: 11/05/2017.
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fls. 129-130).
- c.2) Mandado mais antigo: 20/07/2017.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira Veri	Primeira Verificação		ficação
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.16	Outros setores				
1.6.16.1	A ser Recebido de Outro Foro	5	5	5	5
1.6.16.2	Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	7	0
1.6.16.3	Contadoria - Custas Finais	1	0	5	0
1.6.16.4	Contadoria - Custas Iniciais	0	0	0	0
1.6.16.5	Contadoria - Custas Intermediárias	0	0	0	0
1.6.16.6	Distribuição	0	0	0	0
1.6.16.7	Serviço Social	28	6	59	24

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 58).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fl. 131).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

		Primeira verificação		Segunda verificação		
	Local	Total	+100d	Total	+100d	
			3		3	
	Cargas externas - Terceiros se	em acesso ao SAJ				
1.6.17.1	Advogado	3	0	1	0	
1.6.17.2	Procuradoria	0	0	2	0	

Valor

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara)
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 59).
- por ANDRE PACHECO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0001042-94.2017.8.24.0600 e o código 9EB44 b.1) A juíza Griselda Rezende de Matos Muniz está respondendo pela unidade no mês de setembro/2017 conforme Portaria GP n. 403/2017.
 - c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fl. 132).
- regularizados.

1.6.18

	gunda verificação: dados obti nsiderando que a unidade é ados.				s devem serejois Sinal assinado digit
1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias					do or
	Indicador	Valor			оріа с
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+30d	Total	+30d
	Atendimento				поор
1.6.18.1	Cartório - Recebido do	0	0	0	fls. 151 🖁



	Advogado				
1.6.18.2	Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3	Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4	Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/ce	rtificação			
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0 058844
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	0	0	0	0 🦂
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0 27
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	8	0	1	0
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	0	0	0	0 8
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0 Signal
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0 8
.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31	3	0	1	0
	Expedição/cumprimento				Original control of the control of
.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0 5
.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0 §
.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	O o
.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta	0	0	0	0
Observaç	ões				5 4
a) Dad ísico" e b) Prir	urgente Cartório - Expedir alvará Cartório - Expedir correspondência Cartório - Expedir edital Cartório - Expedir formal Cartório - Expedir mandado Cartório - Expedir precatória Organização/juntada Cartório - Aguardando Juntada Cartório - Aguardando petição Cartório - Aguardando resposta de ofício ões dos coletados do relatório de predata do local físico". meira verificação: dados obtido	rocessos ativos os em 05/09/20	por unidade, 17 (fl. 60).	mediante filtr	ro do "local हैं fls. 152 थे

físico" e "data do local físico". b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 60).



- c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fl. 133).
- d) Considerando que a unidade é 100% digital, os registros encontrados devem ser regularizados.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

 1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias 1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias 1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias 1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias 1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias 1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros 1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61). d) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018. 	0 0	0
aberto há mais de 30 dias 1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias 1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias 1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias 1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros 1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61).		0
pecuniária em aberto há mais de 30 dias 1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias 1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias 1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros 1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61).	0	
aberto há mais de 30 dias 1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias 1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros 1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61).		0
segurança em aberto há mais de 30 dias 1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros 1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61).	0	0
1.7.7 Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61).	0	0
Criação de PEC Observações a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61).	0	0
 a) Itens 1.7.1 a 1.7.5 e 1.7.7: não se aplicam em razão da comp b) Padrão de conformidade: b.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. b.2) Item 1.7.7: embora o relatório não se aplique à unicompetência, os registros apontados devem ser regularizados. c) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 61). 	1	0
1.7.8 Réu Preso Provisório	1	0
Réu Preso Definitivo	4	2
Total	5	2
Observações a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusa		

Observações

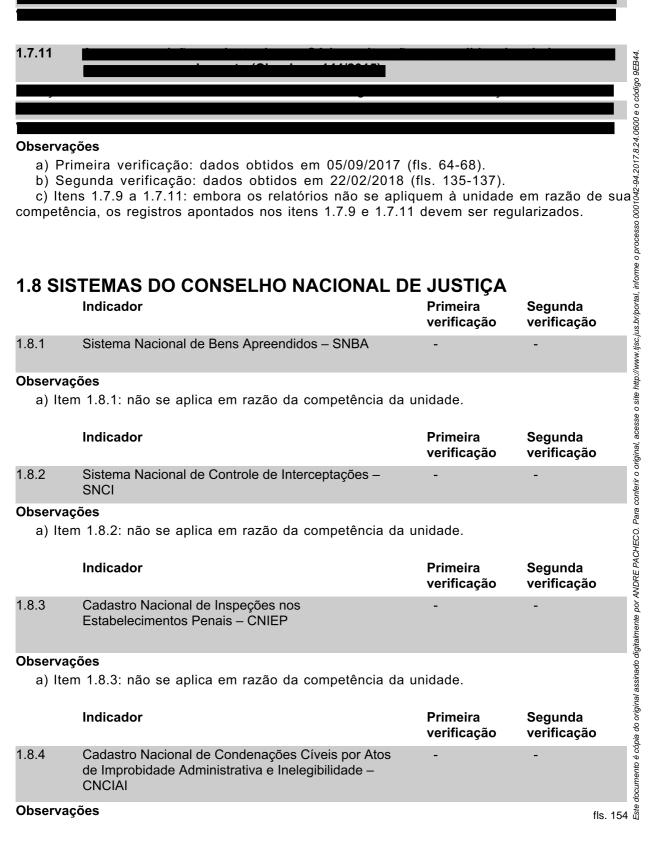
- competência, os registros apontados devem ser regularizados.

1.7.8	Réu Preso Provisório	1	0
	Réu Preso Definitivo	4	2
	Total	5	2

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com€ condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em 🖁 estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais

estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prision	ais locais §
deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspe- Estabelecimentos Penais	ções em💂
Estabelecimentos Penais.	
b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fls. 62-63).	nad
c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fl. 134).	nal assinado
	do original
1.7.9	90
	cópia
	é,
	documento
	- unc
	flc 153 18

1.7.10	•					<u> </u>	
		i,			-	·	
			•	•	· ·	•	
1							



- competência, os registros apontados nos itens 1.7.9 e 1.7.11 devem ser regularizados.

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação	
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-	-	

Observações

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação	•
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-	

Observações

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

Observações

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação	nia do origir
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-	ocumento é có

Observações fls. 154 🛱



a) Item 1.8.4: não se aplica em razão da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO -**CUIDA**

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
•	ções drão de conformidade: as informações devem sei do (envio do relatório de visita mensal), de acor		•

- Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.
- bijunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.

 b) Primeira verificação: dados obtidos em 05/09/2017 (fl. 69-72).

 b.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas d familiar cadastrados no sistema (Famílias de Apoio - São Bento do Sul, Instituto de 🖁 Desenvolvimento Integral e Programa Famílias Infanto Acolhedoras de Campo Alegre. Destes, g o primeiro teve última visita em 13-2-2017, o segundo em 10-2-2017 e o terceiro em 9-3-2016. Em nenhum há inclusão do relatório de visita.
 - c) Segunda verificação: dados obtidos em 22/02/2018 (fls. 138-141).
- c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Famílias de Apoio - São Bento do Sul, Instituto de Desenvolvimento Integral e Programa Famílias Infanto Acolhedoras de Campo Alegre. Destes, o primeiro teve última visita em 6-2-2018, o segundo em 25-10-2017 e o terceiro em 25-10-2017. Em nenhum há inclusão do relatório de visita.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das sinstruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segundação verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Geraldo Della Giustina Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

André Pacheco Analista Jurídico - Mat. 20.683